



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

MINUTA DA ATA N.º 5/2023

| PRESENCAS | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| - Sr. Presidente da Câmara Municipal | x | |
| - Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues | | x |
| - Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira | x | |
| - Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva | x | |
| - Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo | | x |
| - Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro | x | |
| - Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes | x | |

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dos Vereadores Francisco José dos Santos Rodrigues e Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, que por motivos profissionais inadiáveis, não puderam estar presentes nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues, após ter-se verificado a indisponibilidade dos restantes membros da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) indicados pelo PPD/PSD, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) - Diogo Mário Nunes Antunes, indicado pelo PPD-PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2

1

1.1.1 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 22 do corrente mês de fevereiro (quarta-feira), pelas 09:00 horas, tendo como ponto único da ordem do dia a aprovação da proposta de suspensão parcial e de estabelecimento de medidas preventivas à 1ª Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital e sua submissão à Assembleia Municipal. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.2 – METODOLOGIA PARA A ADAPTAÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA – APPS “CARTA ESTRUTURAL DE PERIGOSIDADE INCÊNDIO RURAL – IMPACTO NACIONAL (SUSPENSÃO PELO DECRETO-LEI N.º 49/2022, DE 19 DE JULHO)” -----

G.C.A.L.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da publicação em Diário da República, do Decreto-lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que suspende a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios ficam assim em vigor até março de 2023, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/5**, junto à Ordem do Dia da presente reunião. -----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31; 01; 02; 03 E 04 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, DE 5, 19 E 23 DE JANEIRO E DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023, RESPETIVAMENTE -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 31; 01; 02; 03 e 04 das Reuniões da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2022, de 5, 19 e 23 de janeiro e de 2 de fevereiro de 2023, respetivamente. -----

-----A ata n.º 31/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de dezembro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Diogo Mário Nunes Antunes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata n.º 01/2023, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de janeiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por

△
/)

todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Rui Daniel Dias Fernandes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 02/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de janeiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Diogo Mário Nunes Antunes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 03/2023, da reunião extraordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de janeiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Diogo Mário Nunes Antunes não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

-----Já no que se refere à ata n.º 02/2023, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de fevereiro, que havia sido previamente distribuída a todos os membros do executivo, a Câmara Municipal, após votação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Rui Fernandes, que declarou abster-se na aprovação da ata em questão, em virtude de não ter participado na mesma, até ao final, pelas razões por si aduzidas no momento em que abandonou aquela reunião. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Diogo Mário Nunes Antunes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - INTEGRAÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA NA CASA N.º 10, DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA ESTRELA -----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1509, de 06/02/2023, associada ao processo número 2023/650.10.105/1, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 07/02/2023, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, autorizou a integração em situação de emergência no Bairro Nossa Senhora da Estrela (casa n.º 10), do município, Sr. Telmo Alberto Oliveira Marques, a título precário e a custo zero, por um período de seis meses, com o acompanhamento do SAAS (em articulação com o gabinete de Ação Social desta autarquia) e bem assim com o apoio do Centro Social do Seixo da Beira ao nível das refeições (cantinas sociais), sujeito a reavaliação.

2.3 - CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -

172

PROPOSTA DE "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES, A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA"-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação, elaborada pelo Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças e registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1399, de 27/01/2023, sobre o assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----*"A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra remeteu, para aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, de acordo com os motivos expostos na informação interna que anexou, que substitui a versão celebrada em 2021. Na respetiva comunicação anexou duas tabelas (Despesas por município a cabimentar e Tabela Auxiliar) que mais tarde substituiu devido a incorreções que os mapas iniciais continham.*-----

-----*Das novas tabelas decorre a necessidade do Município cabimentar em 2023 o valor de € 31.743,48 correspondente à previsão da despesa de um mês do procedimento concursal de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros, cujo lançamento se encontra em preparação e os valores anuais constantes naquela tabela para os anos seguintes.*-----

-----*Importa assim que a Câmara delibere submeter a nova minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes a aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da habilitação legislativa de delegação consagrada no Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, e em conformidade com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o regime jurídico de delegação de competências previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e consequentemente considerar revogado o celebrado em 2021.*-----

-----*À consideração superior,*-----

----- *O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças*-----

----- *João Manuel Nunes Mendes*"-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara como também da vereadora Graça Silva, e depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

2.4 - CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - PROPOSTA DE "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO"-----

U.D.E.S.

-----Na sequência do "Protocolo no âmbito da Partilha de Serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários", celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a CIM Região de Coimbra, em 27 de janeiro de 2021, mandatando esta última, para realizar procedimentos

2 / 1

para aquisição de serviços para instruir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento e no seguimento da deliberação tomada a 23 de janeiro de 2023, pela CIM Região de Coimbra, foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta de minuta do **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público”**, o qual confere delegação de competências do Município na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com as atribuições concedidas aos órgãos municipais no âmbito do Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que concretiza o quadro de transferências de competência para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----**Deliberado por todos os membros presentes, analisada a proposta de “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público”, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, na redação dada pelo Decreto- Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, no domínio do estacionamento público, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no artigo 128.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**-----

-----**1. Submeter à Assembleia Municipal para que esta se pronuncie, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no sentido de aprovar a delegação de competências e o Contrato Interadministrativo na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no domínio do estacionamento público, relativamente ao previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, na sua última redação.**-----

2.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 2, DO PÓLO INDUSTRIAL DA CORDINHA-----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição do Lote n.º 2, do Pólo Industrial da Cordinha, registada no sistema de gestão documental sob o número 2098, de 10/02/2023, associada ao processo número 2023/300.10.003/1, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:**-----

-----**“Considerando que:**-----

-----**a empresa “ThinkPack – Digital Services, Lda.”, com o NIPC 516441914, sedeada em Oliveira do Hospital, solicita que lhe seja atribuído o lote n.º 2 do Pólo Industrial da Cordinha, onde pretende proceder ao desenvolvimento de produtos de embalagem sustentável e moldes de produção para a empresa PlanetPack - Packaging Industry, Lda. com destino às Multinacionais de Grande Consumo, designadamente às áreas Farmacêutica, Cosmética, Industrial, Eletrónica e Alimentar, maioritariamente destinadas a mercados externos, com investimento na ordem dos € 1, 8 milhões de euros e com a criação expectável de 14 postos de trabalho;**-----

-----**o Regulamento de Atribuição de Lotes no Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira determina nos seus artigos 2.º e 3.º que cabe à Câmara Municipal proceder à atribuição dos lotes;**

-----**o artigo 6.º daquele Regulamento estipula um preço de venda de € 2,25 por metro quadrado;**-----

-----**o lote em causa, com a área de 2.755 m2 encontra-se disponível;**-----

-----**o Município dispõe de um instrumento de apoio à atividade empresarial consubstanciado no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de que os empresários poderão beneficiar;**-----

-----proponho a atribuição do Lote n.º 2, com a área de 2.755 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Seixo da Beira sob o artigo U -2106 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 04964/021210 à empresa “ThinkPack – Digital Services, Lda.”, pelo preço unitário de € 2,25 por metro quadrado e preço global de € 6.887,50, a pagar de uma só vez no ato da escritura ou em 5 prestações anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira satisfeita no ato da escritura de compra e venda e as restantes 4 prestações, acrescidas de juros legais, nos termos e prazos previstos no artigo 7.º do Regulamento. Proponho igualmente que lhe seja estabelecido o prazo máximo de 60 dias para a apresentação dos documentos necessários à escritura de compra e venda, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.” -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Diogo Antunes, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----
-----Depois de analisar e colocada à votação a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma.-----

2.6 - PROPOSTA DE CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A EMPRESA DERIVAS & SEGMENTOS, S.A. -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de Contrato a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa D&S – Derivadas e Segmentos, S.A., registada no sistema de gestão documental sob o número 1176, de 23/01/2023, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----
-----a empresa D&S – Derivadas e Segmentos, S.A., está integrada no Grupo DST Telecomunicações, o qual possui uma rede de comunicações eletrónicas de alta velocidade; -----
-----a D&S está a desenvolver um projeto de expansão de rede que pretende dotar aproximadamente 200 mil casas com cobertura de fibra ótica, impactando positivamente as economias das comunidades locais e contribuindo para (i) atrair investimentos para as regiões tanto para empresas existentes como para novos negócios, (ii) estimular o crescimento de novos negócios orientados para a tecnologia bem como para (iii) fortalecer a competitividade económica das comunidades locais;-----

-----o Município é o único proprietário e legítimo possuidor do imóvel sito em Paianas, Vilela, na freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, composto por casa que se destina a escola do ensino primário e que se compõe de duas divisões e duas casas de banho, anexo coberto e logradouro, com área total de 1685 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2413 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1031;-----

-----no âmbito da sua atividade e em conformidade com o atrás exposto, a D&S necessita de utilizar o dito imóvel do Município para a instalação de um ponto de presença («*point of presence*» ou «POP»);-----

-----proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o Contrato a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa D&S – Derivadas e Segmentos, S.A., que tem como objeto a cedência do imóvel sito em Paianas, Vilela, na freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, composto por casa que se destina a escola do ensino primário e que se compõe de duas divisões e duas casas de banho, anexo coberto e logradouro, com área total de 1685 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2413 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 103, para instalação de um ponto de presença («*point of presence*» ou «POP»), por um período de 20 (vinte) anos, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por um único

2/17

período de 10 (dez) anos, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 1 (um) ano de antecedência relativamente à data em que ocorrerá a renovação, em conformidade com as contrapartidas e demais obrigações constantes do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião".-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, nos termos formulados.-----

2.7 - PROGRAMA ABEM: RESUMO GLOBAL REFERENTE AO CONTRIBUTO SOLIDÁRIO DE DEZEMBRO DE 2022-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito e a pedido do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva, que no seguimento do e-mail, remetido pela Associação Dignidade, sobre o assunto em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 508, de 10/01/2023, apresentou à Câmara Municipal o relatório de implementação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, no Município de Oliveira do Hospital, elaborado pela técnica deste município, Ana Sofia Abreu Rodrigues, contendo essencialmente os dados relativos à relação / resumo global referente ao contributo solidário de dezembro de 2022, ao abrigo deste mesmo programa, para conhecimento da Câmara Municipal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, registada no sistema de gestão documental sob o número 2226, de 14/02/2023, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----

----- 1 - O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira.-----

----- 2 - A atribuição deste suplemento remuneratório, compreende os trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional que exerçam funções integradas nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias desde que do exercício da mesma atividade resulte para os trabalhadores em causa determinado, comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade da ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;-

----- 3 - No caso do Município de Oliveira do Hospital, os trabalhadores afetos à realização das tarefas em causa e integrados na carreira geral de Assistente Operacional, são os que constam na presente proposta e que integraram uma listagem anexa o mapa de pessoal oportunamente aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de dezembro de 2022;-----

----- 4 - Da análise de risco e parecer apresentados e sustentados pelo responsável técnico de Segurança e Saúde no Trabalho desta autarquia, e para todos os trabalhadores identificados e de acordo com o seu leque de tarefas regulares, e à semelhança do já deliberado pela Câmara Municipal em reunião de 22 de abril de 2022 propõe-se em termos de enquadramento um nível médio de insalubridade ou penosidade associado ao respetivo desempenho;-----

----- 5 - Existe rubrica orçamental com dotação suficiente para fazer face à despesa associada à atribuição deste suplemento remuneratório;-----

----- 6 - Dada a ausência de representante dos trabalhadores neste Município, não houve audição prévia para o efeito;-----

----- 7 - Deste modo e com os fundamentos que antecedem proponho:-----

----- a. Que a todos os trabalhadores a seguir identificados seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade a que alude Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;-----

----- b. Que seja reconhecido, de acordo com o parecer do Técnico de Segurança e Saúde no Trabalho, que estes postos de trabalho correspondem ao exercício de tarefas ou funções geradoras de uma penosidade ou insalubridade média, devendo para isso ser atribuído a cada um dos trabalhadores em causa, ou àqueles que no futuro venham a desempenhar idênticas tarefas ou ocupar os mesmos postos, um suplemento diário cujo montante deve ser fixado em 4,09€ (quatro euros e nove cêntimos), não acumulável com qualquer outra prestação de idêntica natureza ou finalidade; e-----

----- c. Que este suplemento, referido aos dias de trabalho efetivo de cada trabalhador, tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei.-----

----- Os trabalhadores, pertencentes à carreira geral de assistente operacional, são: Cemitério Municipal: Luís Carlos da Fonseca Duarte, Mário Ribeiro Fernandes; Higiene Urbana: José João da Fonseca Saraiva, Luís Miguel Figueiredo de Almeida, Jorge Anibal Gouveia da Cruz, António Armindo Esteves Gouveia, António Manuel Fidalgo Coimbra, Júlio José Gomes Garcia, Paulo Manuel Henriques Marques da Rocha; Asfaltamento de Rodovias: António Alcino Gouveia de Brito, José Agostinho Gouveia da Costa, Agostinho Marques Correia, Joaquim Garcia dos Santos, Fernando António Santos da Conceição Dias, Fernando Manuel Garcia dos Santos, António João Coelho Ricardo.”-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, nos precisos termos.-----

2.9 - APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela APdSE, registado no sistema de gestão documental sob o número 2336, de 14/02/2023, sobre o assunto em epígrafe, e no seguimento das diligências já efetuadas entre este Município e aquela entidade, a Câmara Municipal em consonância com o previsto no Contrato de Gestão Delegada celebrado entre as partes (na sua cláusula 12. Bens, Responsabilidades e Relações Jurídicas afetas ao Contrato, pontos 2 e 3, abaixo transcritos - (...)) 2. A eventual afetação futura de outros bens municipais à prestação de serviços pela Empresa será realizada mediante contrato de compra e venda, doação, arrendamento, comodato ou outra forma de cedência temporária, a título gratuito ou oneroso, nos termos a definir entre as partes. 3. Quando a afetação prevista no número anterior seja feita a título oneroso, o seu valor não deve ultrapassar o resultante da aplicação dos critérios valorimétricos previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, na sua redação atual, cabendo a uma entidade independente a realização da respetiva avaliação. (...) e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, alienar à APdSE os equipamentos e materiais constantes do quadro infra:-----

2
/ /

| EQUIPAMENTO/MATERIAL | VALOR |
|---------------------------------|--------------------|
| RIONED | 8.000,00 € |
| LOTE TUBAGEM | 3.500,00 € |
| MÁQUINA CORTE DE TAPETE | 1.000,00 € |
| GERADOR | 400,00 € |
| MARTELO + SERROTE + REBARBADORA | 350,00 € |
| LOTE PÁS + ENCHADAS (VELHAS) | 250,00 € |
| ANEIS DE SANEAMENTO | 750,00 € |
| SINAIS | 1000,00 € |
| TOTAL | 15.250,00 € |

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, da presente deliberação dar conhecimento à Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial para que se proceda em conformidade com o teor da mesma. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente do Conselho de Administração da APdSE.-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.10 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO, DO ANO DE 2023-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental sob o número 2339, de 14/02/2023, sobre o assunto em epígrafe, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI.-----

2.11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2023/DIR034, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2236, de 10/02/2023, atribua à Associação Humanitária


dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 1.774,70 € (mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta cêntimos), correspondente ao valor das 36.^a à 38.^a prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58523 e de compromisso número 62322. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA (COMISSÃO DE CARNAVAL 2023) -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 014-2022/2023, datado de 15/02/2023, atribua à Associação Desportiva de Lagares da Beira (Comissão de Carnaval 2023), um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2023, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58524 e de compromisso número 61323. -----

B) OUTROS -----

B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 26 - REDE TECNOLÓGICA DE MONITORIZAÇÃO" -----

U.D.E.S.A

-----Tendo presente o e-mail, de 03/02/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1824, de 03/02/2023, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por todos os membros presentes e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 23/01/2023, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do "Projeto 26 – Rede Tecnológica de Monitorização" no valor de 1.436,94 € (mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58525 e de compromisso número 61324. -----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS – A reunião foi interrompida às 12:15 horas, para que todos os membros do Executivo Municipal pudessem assistir ao Desfile de Carnaval'2023, dos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, tendo sido reiniciada às 13:15 horas, com a presença de todos. -----

B-2) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 64 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - PART 2022"-----

U.D.E.S.A

-----Tendo presente o *e-mail*, de 03/02/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1820, de 03/02/2023, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por todos os membros presentes e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 11/11/2021, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do “Projeto 64 – Programa de Apoio à Redução Tarifária – PART 2022” no valor de 11.616,70 € (onze mil, seiscentos e dezasseis euros e setenta cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58526 e de compromisso número 61325. -----

2.12 - AÇÃO SOCIAL-----

2.12.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia. -----

2.12.2 - YOGA NA CADEIRA - "PROJETO DE YOGATERAPIA PARA SENIORES" – INFORMAÇÃO-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva que tendo presente a informação, elaborada pela Técnica deste município, Ana Sofia Abreu Rodrigues, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17651, de 06/12/2022, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está a desenvolver um projeto de iogaterapia para idosos, através do qual é proporcionado o acesso à iniciativa “Ioga na Cadeira”, a todas as entidades locais com resposta social de Centro de Dia e Lar de Idosos, incluindo as entidades lucrativas, habitualmente participantes nas atividades da Rede Social, bem como as instituições com resposta dirigida ao cidadãos portadores de deficiência, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Propôs assim que a Câmara suportasse pelas referidas sessões o valor de 300,00 € (trezentos euros) à professora Marina Coelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

2.12.3 - REUNIÃO DO CLAS – INFORMAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 31 de janeiro, realizou-se a reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Oliveira do Hospital, dando nota que, para além dos assuntos agendados foi incluído um ponto sobre “Partilhas na Rede”, um mecanismo, como referiu, que leve quer o Município quer as diversas entidades que integram a Rede Social no Conselho Local de Ação Social a partilharem os projetos que têm em preparação e que depois facilite a avaliação dos projetos em sede de Núcleo Executivo da Rede, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.12.4 - ADENDA À ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22/12/2022 NO QUE RESPEITA À DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO "2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL"-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, fazer uma adenda à ata da reunião camarária de 22/12/2022, para que da deliberação relativa ao ponto "2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL", passe a constar o seguinte teor:-----

-----“2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18137, de 16/12/2022, associada ao processo número 2021/650.20.001/1 relativa à situação do Sr. Nuno Miguel Abrantes Silva, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, integrar o munícipe, na casa n.º 4 (número de polícia 43) do Bairro Social de Travanca de Lagos, no mais curto espaço de tempo possível, dada a situação de perigo eminente da sua habitação, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 40,00€ (quarenta euros), que até à data foi ocupada pelo Sr. Luís Filipe de Brito Pereira, entretanto desalojado nos termos da informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17281, de 29/11/2022, associada ao processo número 2022/650.10.105/5.”-----

2.13 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.13.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.13.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 12 de fevereiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.14 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.14.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.14.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

(EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO): -----

2.14.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - INDEMNIZAÇÃO PELA SUPRESSÃO DE TRABALHOS PELO DONO DA OBRA-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada remetido pela empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 599, de 11/01/2023, e por seu Despacho de 13/02/2023, constante do (6) movimento do relatório daquele mesmo documento, deferiu no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, o pedido de indemnização por supressão de trabalhos pelo dono da obra na empreitada supra apresentado, correspondente a 10% do valor da diferença entre o preço contratual e os trabalhos efetivamente executados, no montante de 14.190,14 € (catorze mil, cento e noventa euros e catorze cêntimos), a liquidar aquando da conta final da empreitada em questão, **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.14.1.1.2 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REMODELACÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada remetido pela empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12143, de 26/07/2022, e por seu Despacho de 15/02/2023, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião,** exarado no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, aprovou a **execução da primeira situação de trabalhos complementares para suprimento de erros e omissões e de circunstâncias imprevisíveis no projeto inicial da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital",** executada pela empresa supra identificada, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, **pelo valor total de 72.110,44 € (setenta e dois mil, cento e dez euros e quarenta e quatro cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **com uma prorrogação de prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias.** -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada,** para execução da **primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital",** formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 68/2021), decorrente do procedimento 2020_CPE_09. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.14.1.1.3 - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO ENTRE CHÃO SOBRAL E QUINTA DAS TAPADAS" - APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO-----

D.I.O.M.

17 -----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada remetido pela empresa EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1941, de 07/02/2023, e por seu Despacho de 14/02/2023, constante do (6) movimento do relatório daquele mesmo documento, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, o Plano de Trabalhos Ajustado (constituído por Plano de Trabalhos Ajustado; Plano de Equipamento Ajustado; Plano de Mão de Obra Ajustado e Plano de Pagamentos – Gráfico de Cronograma Financeiro Ajustado e previsão mensal de custos ajustado), apresentado pela empresa supra identificada, executante da empreitada de “Pavimentação de Caminho entre Chão Sobral e Quinta das Tapadas”, o qual procede à atualização do Plano de Trabalhos de concurso à data de início da referida empreitada. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.14.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

2.14.1.2.1 - SEXTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica número EMP101/2022, datada de 21/11/2022, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17258, de 23/11/2022, remetido pela entidade executante da empreitada em epígrafe, A. M. Cacho & Brás, Lda., relativamente à proposta de trabalhos complementares naquela empreitada, decorrente da alteração ao projeto da ciclovia inicialmente prevista, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, aprovar a execução da sexta situação de trabalhos complementares resultante de circunstâncias imprevisíveis no projeto da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, **no valor total de 6.012,00 € (seis mil e doze euros), sendo que 2.741,00 € (dois mil, setecentos e quarenta e um euros) – “I.V.A. devido pelo adquirente”, diz respeito à execução de um ramal de água, e o valor de 3.271,00 € (três mil, duzentos e setenta e um euros) à execução de dois ramais de eletricidade, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 15 (quinze) dias.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **sexta situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08, -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.15 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.15.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

3.1.1 - MERCADO, FEIRAS E COMÉRCIO LOCAL

3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE LOTES - FEIRAS BIMENSAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de sobre o assunto identificado em epígrafe, registada no sistema de gestão documental sob o número 2275, de 15/02/2023, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----

-----A legislação subjacente ao Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais – Lei n.º 27/2013, de 12 de abril - foi objeto de revogação pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o Regime de Acesso e de Exercício de Diversas Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, doravante abreviadamente designado por RJACSR, encontrando-se em curso a elaboração de um novo regulamento; -----

-----Foram identificados mais quatro pedidos para atribuição de lotes, a saber: -----

-----1 – Luís Augusto Ramalhoto Fernandes (entrada n.º 14853, de 19.09.2022), têxteis; -----

-----2 – Jorge Miguel Borges Pereira (entrada n.º 2079, de 08.02.2023) bijuteria; -----

-----3 – Manuel de Jesus Costa (entrada n.º 912, de 17.01.2023), têxteis; -----

-----4 – Gilda Alexandra Amaral Duarte Costa, (entrada n.º 978 de 19.01.2023), carnes; -----

-----Existem lotes disponíveis e aptos para dar reposta imediata aos pedidos apresentados; -----
-----Até à entrada em vigor do novo regulamento decorrerão alguns meses, prejudicando a atribuição dos lotes, **PROponho** que a Câmara Municipal delibere autorizar, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 79.º e 80.º do RJACSR, a realização de sorteio de entre os lotes disponíveis para cada setor de atividade e respetiva atribuição.” -----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, nos precisos termos. -----

3.1.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: ALTERAÇÃO DE ESCALÃO

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, datada de 29/12/2022, relativa à proposta de alteração de escalão de abono do filho da D.^a Carla Sofia dos Santos Tavares, Afonso Tavares Henriques, de 5 anos, a frequentar o ensino pré-escolar, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, autorizar a alteração do escalão de abono de família daquele menor, para o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar. -----

3.2.1.2 - ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES - "RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO 1º PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (2022/2023), NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"

-----No uso da palavra e no que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o Relatório da Avaliação de Satisfação de Serviços relativo ao 1.º período de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (2022/2023), no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, dando nota que “em termos gerais o feedback é positivo e o objetivo é melhorar na continuidade deste projeto”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do projeto Realiza.te, decorreu esta semana, na EPTOLIVA, uma Palestra Motivacional, dinamizada por Ana Mineiro, da empresa GesEntrepreneur, no âmbito do Programa Imagine.Create.Succeed - O Futuro é Teu, promovido pela CIM Região de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – CULTURA

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital acolheu, uma vez mais, a “Missão Pais” da Universidade UBI, constituída por cerca de 60 jovens, que de 12 a 19 de fevereiro, estarão instalados na Pavilhão Desportivo da Escola Básica da Ponte das Três Entradas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – TURISMO

3.2.3.1 - REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL GEOPARK ESTRELA – INFORMAÇÃO



U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião da Assembleia Geral da Associação GEOPARK Estrela, que decorreu no passado dia 26 de janeiro, pelas 18:00 horas, na Câmara Municipal da Guarda, tendo prestado informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no seguimento das relações entre o Município de Oliveira do Hospital e os Operadores Turísticos do concelho, com vista ao desenvolvimento e promoção deste tecido empresarial, foram realizadas 2 (duas) reuniões de trabalho com os responsáveis da restauração e do alojamento, no dia 24 de janeiro; deu ainda a saber que no fim de semana de 3, 4 e 5 de fevereiro, decorreu o “VI Encontro de Guias”, promovido pela empresa DTravel, pertencente ao grupo DMC Portugal, nos concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 – BALANÇO -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à equipa responsável pela organização do evento, sem o qual, como referiu, não seria possível alcançar o sucesso desejado. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, por todos os membros presentes, associou-se a este voto de reconhecimento, felicitando a iniciativa. -----

3.3.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

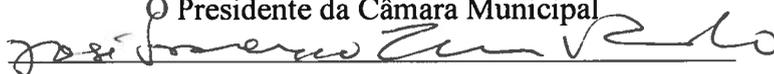
-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do Programa MOHVE TE, promoveu uma vez mais uma caminhada no âmbito do Dia dos Namorados, na noite da passada quarta-feira, dia 15 de fevereiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **treze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º: da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

